



DECRETO Nº. 020/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 163,62 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 163,62 (cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.717/2022, de 27.12.2022, na seguinte dotação orçamentária:

04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

12363000491.162 – Programa Passe Livre Estudantil - Estadual

33309339.0100 – Restituições de Transf. e Conv. recebidos do Estado R\$ 163,62

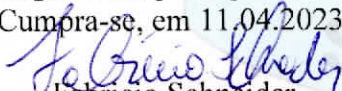
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes dos rendimentos auferidos com a aplicação financeira, referente ao repasse realizado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Fundo Estadual do Passe Livre Estudantil ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2023.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.04.2023


Fabricio Schneider

Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento